



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO Nº 06/2017

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 09.06/2017

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Sr. MARCIO ANDREI RAUBER, por meio de suas atribuições legais, torna público:

I – O gabarito definitivo da prova objetiva do Processo de Seleção Simplificado - PSS para Professor Substituto da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 079, de 11 de abril de 2011, em conformidade com o Decreto n. 300/2017, de 04 de dezembro de 2017, publicado em Órgão Oficial de Imprensa na data de 08 de dezembro de 2017 e supervisionado pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria n. 1010/2017, de 04 de dezembro de 2017, publicada em Órgão Oficial de Imprensa na data de 08 de dezembro de 2017, alterado pela Portaria n. 229/2018, de 15 de Março de 2018 publicada no órgão Oficial de Imprensa na data de 16 de março de 2018, para atuar nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino:

a) Dispõe sobre publicação de gabarito definitivo do Processo de Seleção Simplificado – PSS para Professor Substituto da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental:

- Professor Substituto da Educação Infantil

QUESTÃO 1	A
QUESTÃO 2	A
QUESTÃO 3	E
QUESTÃO 4	C
QUESTÃO 5	B
QUESTÃO 6	E
QUESTÃO 7	B
QUESTÃO 8	D
QUESTÃO 9	D
QUESTÃO 10	B
QUESTÃO 11	B
QUESTÃO 12	A
QUESTÃO 13	D
QUESTÃO 14	D
QUESTÃO 15	A
QUESTÃO 16	D
QUESTÃO 17	A
QUESTÃO 18	A
QUESTÃO 19	D
QUESTÃO 20	C



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

- Professor Substituto dos anos iniciais do Ensino Fundamental:

QUESTÃO 1	E
QUESTÃO 2	C
QUESTÃO 3	C
QUESTÃO 4	C
QUESTÃO 5	B
QUESTÃO 6	B
QUESTÃO 7	E
QUESTÃO 8	D
QUESTÃO 9	C
QUESTÃO 10	B
QUESTÃO 11	E
QUESTÃO 12	D
QUESTÃO 13	E
QUESTÃO 14	C
QUESTÃO 15	ANULADA
QUESTÃO 16	E
QUESTÃO 17	D
QUESTÃO 18	B
QUESTÃO 19	A
QUESTÃO 20	C

II - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2018.

MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

NAIR MOHR NEUBECKER
Presidente da Comissão Organizadora